



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº **IND 1134 /2007**

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguintes CAS.

Em 23/04/07.

*Robson Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de PRAÇA DE LAZER na quadra 211 entre os conjuntos H, A e D em Santa Maria no Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de PRAÇA DE LAZER na quadra 211 entre os conjuntos H, A e D em Santa Maria - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a construção de praça de lazer na quadra 211 entre os conjuntos H, A e D em Santa Maria.

Trata-se de reivindicação da comunidade local a construção da praça, uma vez que a mesma sofre com a falta da mesma para atender as famílias,

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1134 / 07  
Fis. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 19/04/07 14:30  
*WR* 173636  
Assinatura

*Patrício*

sobretudo as crianças e adolescentes para que tenham maiores e melhores condições de diversão e entretenimento saudável.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2007.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1134/07  
Fis. Nº 02 *Paula*